



Poder Judiciário do Estado
do Espírito Santo
Tribunal de Justiça

COMUNCADO

Em decorrência das fortes chuvas que atingiram parte do Estado, o Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa, determinou a suspensão do atendimento ao público, dos atos e dos prazos processuais, nesta segunda-feira dia 27/01/2020, nas seguintes Comarcas:

01- Apiaca.

02- Iuna.

03- Conceição do Castelo.

04- Bom Jesus do Norte.

05- Ibitirama.

06- Cachoeiro de Itapemirim.

07 - Guaçuí

08 - Castelo

09 - Dolores do Rio Preto

É possível que ainda sejam identificadas outras que necessitem da mesma providência, o que será devidamente comunicado.

Os atos serão publicados no DJe de terça-feira, dia 28 de janeiro de 2020.

Vitória, 26 de janeiro de 2020